



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 708

Ofício nº 722/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 822/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1564/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informação, conforme documento em anexo.

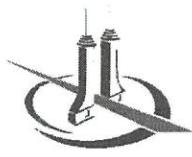
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

C.I nº 822/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1548/2025/SEGOV referente ao Ofício Executivo nº 1564/2025/DLEG, venho através desse encaminhar resposta da Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, para informações sobre um treinamento realizado pelo Batalhão do Choque, no dia 11/09/2025, na ESF 01 – Rui Ramos, conforme segue na C.I nº 421/2025 APS/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

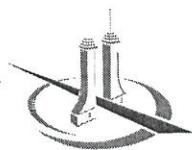
Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº 421/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 30 de Setembro de 2025.

De: Coordenação APS

Para: Gabinete da Secretaria

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1564

Prezado(a)

Verho pela presente prestar as informações solicitadas, em atençāo ao Ofício do Executivo nº 1564.

Em relação ao Requerimento nº 1284, da Vereadora Manoela Couto, informo que o Batalhāo de Choque havia planejado a realização do referido treinamento, tendo inclusive efetuado o isolamento das áreas adjacentes à Unidade. Entretanto, no momento de sua execução, verificou-se que o isolamento não se mostrava plenamente adequado, razão pela qual, de forma imediata e preventiva, o treinamento foi suspenso.

Atenciosamente.

Bruna Furtado Gomes
Doutora em Enfermagem
Coordenadora da APS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 20/09/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1564 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Deu entrada na Câmara Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 29/9/25

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.284, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Doutor Pienário, requerer a Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre um treinamento realizado pelo Batalhão de Choque, no dia 11 de setembro do corrente, com utilização de substâncias químicas em área adjacente à ESF 01 – Rui Ramos, considerando:

- Que a dispersão da substância afetou diretamente pacientes e trabalhadores da unidade de saúde, ocasionando irritação nos olhos e vias respiratórias, além de reações alérgicas;
- Que profissionais e pacientes precisaram utilizar máscaras faciais, sem, contudo, estarem totalmente protegidos dos efeitos nocivos da substância;
- Que houve necessidade de adaptar os atendimentos, mesmo diante das condições inadequadas e de risco à saúde;
- Que não se admite que cidadãos e trabalhadores sejam expostos a tais situações dentro de um espaço voltado à promoção e cuidado com a vida.

2. Em vista disso, requeremos respostas para as seguintes perguntas:

- a) Por qual razão os atendimentos na ESF 01 – Rui Ramos não foram suspensos no dia 11/09, diante do episódio que colocou em risco a saúde de pacientes e profissionais?
- b) A Secretaria de Saúde recebeu comunicação prévia ou oficial do Batalhão de Policiamento de Choque sobre a realização do referido treinamento?
- c) Quais medidas imediatas foram tomadas para garantir a segurança, o acolhimento e a integridade dos trabalhadores da unidade e dos pacientes atingidos?
- d) Houve registro oficial do ocorrido junto à Secretaria de Saúde e, em caso positivo, quais providências foram adotadas no âmbito administrativo?

3. O presente busca esclarecer as ações da Secretaria Municipal de Saúde diante de situação grave e inadmissível, na qual pacientes e trabalhadores do local foram expostos aos efeitos de gás lacrimogênio durante atendimentos médico, em decorrência de treinamento realizado pelo Batalhão de Policiamento de Choque no dia 11/09/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

4. O episódio comprometeu o funcionamento da unidade, afetou diretamente a saúde de cidadãos — inclusive pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, gestantes e crianças — e expôs profissionais a riscos desnecessários em seu ambiente de trabalho.

5. É dever do Poder Público zelar pela segurança dos serviços de saúde e assegurar que episódios dessa natureza não se repitam. Por isso, é imprescindível obter informações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde quanto às medidas adotadas e aos protocolos de resposta, garantindo transparência e a proteção da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente